



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

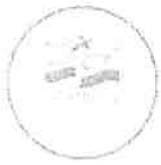
COMPROVANTE DE PROCESSO

Processo Número: **51863/2023** em **22/09/2023 10:45**

Requerente: SINDICATO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Assunto: OFICIO (sem taxa)

Sumula: REF. OFICIO Nº 016/SFPMIS/2023 ASSUNTO DESCUMPRIMENTO PAUTA REUNIAO ISENTA PROTOCOLO **



Sindicato dos Funcionários Públicos
Municipais de Itapeçerica da Serra



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE ITAPEÇERICA DA SERRA – S.P.**

SR. Dr. FRANCISCO TADAO NAKANO

Assunto – Descumprimento Pauta Reunião

Ofício Sindicato n.º 016/SFPMIS/2023

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, inscrito no Cadastro Nacional de
Pessoas Jurídicas sob o n.º 51.252.781/0001-42, com endereço situado na
Estrada Joaquim Cardoso Filho, n.º 144, Jardim São Marcos, Itapeçerica da
Serra, S.P., C.E.P. 06.872-200, por seu Presidente infra-assinado, vem
respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para expor e ao final requerer
o que segue:

Em data de 23 de novembro de 2022, foi realizada
reunião entre representantes do Sindicato e da administração pública,
intermediado pelo Nobre Secretário de Governo, Ciência e Tecnologia.

Na oportunidade o Sindicato apresentou pauta de
reivindicações da categoria para análise pela administração pública, envolvendo
vários temas afetos aos servidores públicos municipais de Itapeçerica da Serra.

Entre os temas consignados na pauta, todos de suma
importância a categoria, comporta destaque os seguintes tópicos:

- Um deles se refere a solicitação realizada pelo
Sindicato para que o percentual concedido a título de reajuste salarial (data base)
concedido pelo Poder Executivo aos servidores públicos municipais também
fosse aplicado para majoração do valor limite utilizado como referência para
pagamento do cartão alimentação;



Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Itapeçerica da Serra

- Outro aspecto se refere ao pleito do Sindicato para criação de uma Comissão Permanente de Negociações com administração pública, integrada por representantes de ambos os lados, visando a celeridade nas discussões e resoluções de problemas cotidianos envolvendo o ambiente de trabalho dos servidores e demais reivindicações;

Contudo, com todo respeito que nutrimos pela administração pública, não podemos deixar de relatar que passados nove meses de nossa reunião e, nenhum retorno foi apresentado formalmente sobre a pauta ofertada na ocasião, tampouco os dois aspectos citados acima.

De modo que, nos parece um tanto quanto desprezo com os servidores públicos municipais a ausência pela administração pública de qualquer resposta a manifestação das reivindicações da categoria.

Neste sentido, caracteriza também descaso com as reivindicações legitimamente almejadas pela categoria, que diga-se de passagem, podem ser denominadas como pequeninas, com o perdão da palavra, e mesmo assim o Poder Executivo virou as costas ao Sindicato e aos servidores públicos da cidade.

Não adianta posteriormente a administração alegar politicagem sobre as deliberações emanadas da categoria representados pela entidade de classe na busca da defesa dos direitos e interesses dos servidores.

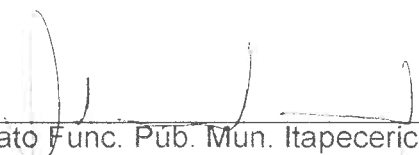
2

Por tais razões, requer a Vossa Excelência com todo respeito, como medida de sensatez e derradeira tentativa da entidade sindical, que este Nobre Prefeito atenda os itens consignados na pauta de reivindicações anexa, apresentada em 23 de novembro de 2022 e ainda não respondidas.

Sendo que tinha a requerer, protestos de elevada estima e consideração, pugnando pelo respectivo acatamento

Atenciosamente;

Itapeçerica da Serra, 21 de setembro de 2023


Sindicato Func. Púb. Mun. Itapeçerica da Serra
Adalberto Felix da Rocha,
Presidente



**PROPOSTA DE INTENÇÃO DE COMPROMISSO
DO PREFEITO (23/11/2022)**

- 1) Seja indicada uma pessoa da administração para atender sempre que necessário;
- 2) Seja criada Comissão Permanente de Negociações, com reuniões 01 vez ao mês, com calendário de datas já definido;
- 3) Discutir Data Base 2022/2023;
- 4) Reajuste no cartão alimentação;
- 5) Memorando Circular n.º 104/22 emitido pela Secretaria de Educação, excluir o § 2.º do artigo 2.º do Decreto n.º 3.448/22, que trata da possibilidade de desconto dos dias de jogos da Copa do Mundo, caso não compensados;
- 6) Não desconto dias da greve (não há decisão no julgamento);

